



5 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 26 de julho de 2022

Bolsas Na segunda-feira 1,36% São Paulo 0,28% Nova York	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 98.287 / 100.270 20/7 21/7 22/7 25/7	Salário mínimo R\$ 1.212	Dólar Na segunda-feira R\$ 5,369 (- 2,35%) Últimos 19/julho 5,420 20/julho 5,460 21/julho 5,496 22/julho 5,498	Euro Comercial, venda na segunda-feira R\$ 5,492	Capital de giro Na segunda-feira 6,76%	CDB Prefixado 30 dias (ao ano) 13,35%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Fevereiro/2022 1,01 Março/2022 1,62 Abril/2022 1,06 Maio/2022 0,47 Junho/2022 0,67
---	---	---	--	--	--	---	--

CONTAS PÚBLICAS

Espaço limitado para Auxílio de R\$ 600

Prorrogação do benefício para 2023, como prometido pelos candidatos Bolsonaro e Lula, exigiria R\$ 60 bilhões, diz secretário

» ROSANA HESSEL

No evento que confirmou a sua candidatura à reeleição, no fim de semana, o presidente Jair Bolsonaro (PL) prometeu manter o Auxílio Brasil de R\$ 600 em 2023, se vencer o pleito. Ontem, porém, o secretário especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Esteves Colnago, afirmou que não há espaço fiscal para a medida. “Seriam necessários de R\$ 50 bilhões a R\$ 60 bilhões a mais no próximo exercício para conseguir manter (o auxílio de R\$ 600). É um desafio considerável”, disse Colnago. A promessa de manter os R\$ 600 também vem sendo feita pelo candidato do PT, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Colnago reconheceu que, para abrir espaço orçamentário ao benefício seria necessário cortar valor equivalente de despesas não obrigatórias no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do próximo ano. O texto do PLOA está sendo elaborado pela equipe econômica e será apresentado no fim de agosto. Segundo o secretário, as despesas discricionárias somam entre R\$ 120 bilhões e R\$ 130 bilhões por ano. Com o corte, esse gasto cairia para R\$ 70 bilhões, ou menos.

De acordo com estimativas da economista Juliana Damasceno, especialista em contas públicas da Tendências Consultoria, o limite para que as despesas discricionárias não comprometam

o funcionamento da máquina pública varia entre R\$ 70 bilhões e R\$ 90 bilhões. “As despesas de custeio costumam se adaptar aos cortes. Mas já há ministérios apertados por conta dos contingenciamentos atuais. Para o auxílio de R\$ 600 em 2023, será preciso que ele fique contabilmente dentro do teto de gastos”, alertou.

O Auxílio Brasil, programa que substituiu o Bolsa Família, foi criado no ano passado para ser de R\$ 400 apenas neste ano, mas o Congresso tornou o valor permanente. O reajuste do benefício para R\$ 600 foi possível graças à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Kamikaze, apelido dado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, à PEC dos Benefícios — que aumentou em R\$ 41,2 bilhões as despesas neste ano.

Antecipação

De olho nas pesquisas e tentando, ganhar terreno entre os eleitores mais pobres, Bolsonaro também antecipou de 18 para 9 de agosto o início do pagamento do Auxílio e dos demais benefícios da PEC.

A fala de Colnago sobre o auxílio aconteceu durante apresentação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do terceiro bimestre. O secretário destacou a necessidade de um contingenciamento adicional de R\$ 6,74 bilhões em despesas no Orçamento deste ano. Com isso, desde janeiro, a necessidade de bloqueio

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Colnago: para manter valor dos pagamentos seria preciso cortar o equivalente em outras despesas

de despesas, no 3º bimestre, chegou a R\$ 12,7 bilhões, sendo que R\$ 9,9 bilhões foram bloqueados no segundo bimestre. Mas, desde então, R\$ 3,9 bilhões foram desbloqueados.

O secretário negou risco de shutdown (paralisação) na máquina do governo por conta do novo corte, e evitou detalhar o

contingenciamento de despesas. Mas admitiu que as emendas parlamentares e de relator estão no rol da lista de gastos não-obrigatórios que devem ser cortados. “Não temos a decisão e vamos nos restringir às despesas discricionárias, que englobam as RP8 e RP9 (emendas parlamentares e de relator)”, afirmou Colnago.

Educação e Saúde

Ao lado dos secretários do Tesouro, Paulo Valle, e, do Orçamento Federal, Ariosto Culau, ele reconheceu que os ministérios da Saúde e da Educação, como possuem as maiores previsões de despesas da Esplanada, não têm como ficarem fora do corte, que

» Ajuda para caminhoneiros

O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) anunciou, ontem, que o pagamento das primeiras parcelas do auxílio para os caminhoneiros será em 9 de agosto. A quantia será de R\$ 2 mil, referentes a julho e agosto — ou seja R\$ 1 mil de cada mês. O benefício será liberado em seis parcelas de R\$ 1 mil em 2022. O cronograma do governo prevê que o terceiro pagamento seja feito em 24 de setembro. As parcelas seguintes estão agendadas, inicialmente, para 22 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. Além de caminhoneiros, taxistas também serão beneficiados, mas o grupo está em fase de cadastramento. O MTP começa a receber ontem as inscrições dos taxistas.

será detalhado no fim deste mês.

Esteves Colnago ainda admitiu que o governo precisará descontingenciar R\$ 2,5 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), por decisão do Congresso. Para isso, terá de aumentar os cortes nos demais órgãos. (Colaborou Rafaela Gonçalves)



RAUL VELLOSO

CABE PERGUNTAR SE A ECONOMIA ESTÁ DE FATO BOMBANDO E A ARRECAÇÃO, IDEM. SUCEDE QUE O VALOR DA BASE DE INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS RELEVANTES PODE TER CRESCIDO, DIFERENTEMENTE DO QUE AS AUTORIDADES DA ÁREA PARECEM PENSAR, PELO EFEITO DA SUBIDA DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

Devagar com o andor...

Dispõe-se o STF a tentar conciliar as posições conflitantes da União e dos entes subnacionais sobre o relevante tema da incidência do ICMS na venda de combustíveis, em que a fixação de um teto para as alíquotas surgiu como forma de tornar menos dispendiosas as transações com esse importante insumo, em um momento de intensa pressão altista de preços oriunda dos mercados mundiais, e da forte resistência política interna a esse tipo de imposição, especialmente pelo período eleitoral que se aproxima.

Uma comissão analisará a limitação a 18% da alíquota do ICMS sobre combustíveis e outros itens, antes considerada basicamente livre para variar em qualquer direção, por terem passado a ser também considerados essenciais, como energia elétrica, por exemplo, sem falar nas divergências que existem nas várias visões sobre os impactos orçamentários

respectivos das mudanças pretendidas. Sabe-se que o ICMS é o principal imposto subnacional, e que estamos vivendo uma situação de um forte choque de preços de combustíveis vindo do exterior. Nessas condições, diante da muito provavelmente baixa elasticidade-preço da demanda por esse produto (isto é, baixa sensibilidade da demanda a variações de preços), a forte ampliação da base de incidência do ICMS que é iminente (caso não haja qualquer mudança compensatória) terá um impacto apreciável nas contas internas em geral. Os consumidores, é claro, serão os mais prejudicados, e os entes públicos que mais dependerem do ICMS, os mais beneficiados.

O ponto central aqui é relativamente simples. Em condições ideais do sistema de mercado, os preços devem refletir o seu “custo de oportunidade” para os agentes econômicos, ou seja, o quan-

to vale a melhor alternativa possível a eles oferecida. Claro, com alta incerteza, como a que prevalece, refiro-me à melhor estimativa possível do preço ou do custo de tendência de médio prazo dos produtos. No quadro atual, seguramente algo acima de uma média real recente de valores externos convertidos em reais à taxa de câmbio média vigente, mas dificilmente preços em reais tão altos como os atuais.

Outro ponto é que os entes subnacionais, por serem basicamente impedidos de emitir moeda, têm uma capacidade de financiamento bem menos expressiva do que a da toda poderosa União, que, a rigor, pode emitir moeda à vontade, em que pese a visão interna fiscalista generalizada contrária ao financiamento de maiores déficits públicos.

Tudo isso conspira no sentido de que acabaremos tendo de conviver com preços mais altos do que deveria-

mos merecer, em que pesem as eleições (que os desestimulam) e os altos índices de pobreza (que deveriam inibir sua prática).

Em que pese o posicionamento contrário a uma maior tributação defendido por autoridades federais, especialmente pela proximidade das eleições, sua área econômica acaba de anunciar com um certo alarde de crescimento recorde da arrecadação de tributos federais, que teria sido de 11% acima da inflação no recém-fimdo primeiro semestre, relativamente ao mesmo período do ano anterior, tendo sido de não menos do que 18% o crescimento real observado apenas no mês de junho deste ano, um recorde na série histórica iniciada em 1995.

Segundo o ministro da Economia, que se mostrou muito surpreso, tal resultado “confirmaria um ritmo de crescimento sustentável e lucros empresariais acima

das previsões, em que pese a elevada parcela que o governo teria deixado de arrecadar por conta de desonerações de tributos, e de expectativas médias dos mercados financeiros para o crescimento do PIB deste ano, da ordem de apenas 1,7%, conforme levantamentos do Banco Central.

É curioso que, mesmo com a arrecadação “bombando” assim, o governo logo em seguida tenha anunciado um corte orçamentário da ordem de R\$ 6,7 bilhões nos gastos autorizados pela área federal este ano, totalizando um contingenciamento acumulado até agora de R\$ 12,7 bilhões dos gastos discricionários (ou seja, basicamente cortes dos “sofridos” investimentos em infraestrutura), para obedecer ao chamado teto de gastos, em contraste com os gastos obrigatórios adicionais expressivos aprovados há pouco no contexto da chamada PEC Kamikaze, que ficam fora dele por definição. Ou seja, a buro-

cracia fazendária parece ter sido pega no contrapé, pois enquanto ela estava decidindo quanto e onde iria cortar, foi surpreendida pela euforia do ministro da área com uma suposta recuperação recorde da economia e da arrecadação fiscal a ela associada.

O que pode efetivamente ter havido? Cabe perguntar se a economia está de fato bombando e a arrecadação, idem. Sucede que o valor da base de incidência de tributos federais relevantes pode ter crescido tanto por a economia estar mais aquecida, ou mesmo se ela não estivesse tão animada assim, diferentemente do que as autoridades da área parecem pensar, significando mais o efeito da subida dos preços de combustíveis, itens com baixa elasticidade-preço da demanda, oriunda do exterior, do que o efeito de uma economia supostamente bombando. Ou seja, devagar com o andor que o santo é de barro...